



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

**DECRETO Nº 2.184 / 2.018**

**Decreta Ponto Facultativo.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o feriado nacional de **Corpus Christi** celebrado em 31 de maio de 2018;

RESOLVE:

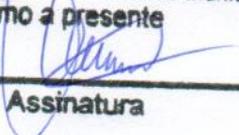
**Art. 1º** Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no dia 01 de junho de 2018, sexta-feira.

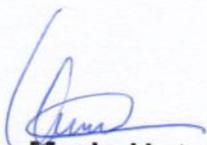
**Art. 2º** O disposto no presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica), Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo), de modo a não prejudicar o atendimento ao público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 14 de maio de 2018.

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente Lei foi publicada em 14/05/18 através de afixação no Quadro de Avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente

  
Assinatura

  
Sônia Maria Untaler  
Prefeita Municipal

Sônia Maria Untaler  
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado